



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 1723/2017 - Crédito 2017

Autor:	Raimundo Ribeiro	Nº Emenda:	42
Tipo:	Crédito	Nº Provisório:	91
Situação:	Protocolada		

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	2 - SEGURIDADE SOCIAL		
UO:	23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		
Função:	10 - SAÚDE.		
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA.		
Programa:	6202 - BRASÍLIA SAUDÁVEL		
Ação:	3222 - REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Subtítulo:	20606 - REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-VALE DO AMANHECER		
Localização:	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA		
Produto:	UNIDADE REFORMADA	Meta Física: 1	Unidade: UNIDADE
Natureza:	449051	Fonte:	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor:	R\$ 1.000.000,00		

CANCELAMENTO(S)

Esfera:	1 - FISCAL		
UO:	22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO.		
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.		
Programa:	6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO		
Ação:	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS		
Subtítulo:	0009 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DO HOSPITAL DE SOBRADINHO-REGIÃO V - SOBRADINHO		
Localização:	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO		
Produto:	PRÉDIO REFORMADO	Meta Física: 0	Unidade: M2
Natureza:	449051	Fonte:	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor:	R\$ 1.000.000,00		

JUSTIFICATIVA

PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA COMUNIDADE.

Brasília, 11 de 10 de 2017

Assinatura/Autor

CEOF

Recebido em 11 10 2017

Ass.: Genésio Matr.: _____

Genésio Vicente
Comissão de Economia,
Orçamento e Finanças
Secretário
Matr.: 20584